



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, None, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

Relatório CCTEDCC/DAEBPCC/DEBPCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU N° 6, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da necessidade de contratação

Ao longo dos períodos letivos os materiais de consumo utilizados no curso de Edificações são consumidos por vários alunos de turmas e modalidades diferentes, como integrado e concomitante, sendo necessário para a realização das aulas práticas. Neste caso, é necessária a reposição destes materiais que são de fundamental importância para a formação do técnico.

2. Requisitos necessários a solução

Para a compra do material de consumo é necessário que atenda as normas pertinentes como também critérios de qualidade, onde tais especificações estão no formulário anexo ao processo de aquisição de materiais.

3. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado foi realizado com base na pesquisa no Painel de Preços que disponibiliza de forma clara e de fácil leitura dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET. Também foi pesquisado o preço em sites de comércio eletrônicos de significância nacional para subsidiar a pesquisa de preços.

4. Descrição da solução como um todo

Para a compra do material de consumo é necessário que atenda as normas pertinentes como também critérios de qualidade e pesquisa ponderada dos preços apresentados no mercado, onde tais especificações estão no formulário anexo ao processo de aquisição de materiais.

5. Estimativa das quantidades

As quantidades dos 7(sete) itens a serem adquiridas foram definidas em função: do material que está disponível nos laboratórios para as aulas práticas de instalações elétricas, hidráulicas e de desenho técnico e Arquitetura, além de fomentar um pequeno estoque de materiais em virtude das janelas de compras e levando em consideração que é para atender as aulas práticas do Curso de Edificações integrado e concomitante, possuindo uma média de 180 alunos semestralmente.

Material	Quantidade	Observação
Bloco papel manteiga A2 Bloco 50 folhas	20	As folhas serão utilizadas para compor o estoque de material e nas aulas de Projeto de Arquitetura do curso de Edificações integrado e concomitante para uso em média de 6 folhas por aluno.
Cabo flexível 750V 1,5mm ² Antichama – vermelho – Rolo 100m	20	Os fios serão utilizados para garantir um uso mínimo de 50% nas aulas práticas de instalações elétricas do curso de Edificações integrado e concomitante anualmente e garantir um pequeno estoque que possa suprir a janela de compras.
Cabo flexível 750V 1,5mm ² Antichama – preto – Rolo 100m	20	

Cabo flexível 750V 1,5mm ² Antichama – verde – Rolo 100m	20	As conexões serão para garantir um uso mínimo de 50% nas aulas práticas de instalações hidráulicas do curso de Edificações integrado e concomitante anualmente e garantir um pequeno estoque que possa suprir a janela de compras.
Cabo flexível 750V 1,5mm ² Antichama – azul – Rolo 100m	20	
Te PVC marrom 20mm pacote 50 unidades	50	
Te PVC marrom 25mm pacote 50 unidades	50	

6. Estimativa do valor da contratação

Como estimativa do valor para o processo de aquisição de materiais em questão totaliza a quantia de R\$12.929,10 (doze mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos) conforme “RELATÓRIO - Mapa Comparativo de Preços e análise crítica dos preços coletados”, anexo aos autos.

7. Justificativa para o (não) parcelamento da solução

De acordo com § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Dessa forma, o objeto será parcelado em tantas parcelas possíveis, pois trata-se de itens com possibilidade de fornecimento por diversas empresas possibilitando a ampla participação de licitantes, gerando economia de escala.

Além disso, o parcelamento da contratação é regra geral, tendo o Tribunal de Contas da União (TCU) já adotado o seguinte entendimento: "obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada".

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

9. Previsão no Plano Anual de Contratações (ou justificativa da ausência)

Há a previsão anual da compra do material de consumo para viabilizar as aulas nos laboratórios do curso de Edificações conforme processos: 23318.000900.2022-01 - Solicitação de inclusão de Materiais Artísticos para a Coordenação de Edificações no PCA 2023; 23318.005321.2022-46 - Solicitação de inclusão de Materiais e equipamentos Elétricos, Eletrônicos e Energéticos para a Coordenação de Edificações no PCA 2023; 23318.000904.2022-81 - Solicitação de inclusão de Materiais e equipamentos Hidráulicos para uso em aulas práticas para a Coordenação de Edificações no PCA 2023.

10. Resultados pretendidos

Através do compra do material de consumo esperamos que os alunos possam participar das aulas práticas que são fundamentais para sua efetiva e eficaz formação contribuindo para sua empregabilidade e contribuindo para que os serviços sejam bem executados trazendo melhorias para o país.

11. Providências a serem tomadas previamente ao contrato

Não há necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, e nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. Impactos ambientais e tratamentos

A utilização dos materiais solicitados não geram impactos negativos ao meio ambiente durante a sua utilização, contudo, os possíveis impactos ambientais devido ao descarte dos resíduos de aula dos laboratórios serão tratadas em consonância das medidas de coleta seletiva por materiais desenvolvida no instituto.

13. Viabilidade (ou não) da contratação

Preenchimento obrigatório.

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

13.1 Justificativa da viabilidade

É viável a contratação pois atende aos requisitos necessários como também a maior parte dos materiais estão contemplados no painel de preços do governo. E a sua contratação não afetará ao meio ambiente e trará muitos benefícios tanto para a instituição como para a sociedade.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2023

Cremilson de Medeiros Navarro - 2991837

Responsável pelo ETP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cremilson de Medeiros Navarro, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCTEDCC, COORDENACAO DO CURSO TECNICO DE EDIFICACOES**, em 29/11/2023 20:59:43.
- **Fatima Pereira Gomes, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCTESTCC, COORDENACAO DO CURSO TECNICO EM ESTRADAS**, em 29/11/2023 21:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509358

Código de Autenticação: 2d7713b842

